



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO



TERMO DE APOSTILAMENTO

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 24/2015 CELEBRADO
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO
ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA -
FEST.**

Processo nº 23068.021397/2014-06

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, autarquia federal em regime especial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, neste ato representada pelo seu Reitor, **Prof. Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº. 244.493 – SSP/ES, CPF nº. 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidente da República, publicado no DOU de 14/03/2016, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **CONTRATADA**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Getulio Apolinário Ferreira**, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente Apostilamento, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO a solicitação do Coordenador do Projeto, acostada à fl. 313, para substituição do **ORDENADOR DE DESPESAS**, fica alterada a **CLÁUSULA QUINTA – DA ORDENAÇÃO DE DESPESAS, COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**:

Assim, onde se lê:

5.2 - A Ordenação de despesas referentes ao presente Contrato será de responsabilidade da profª. Maria Mirtis Caser, CPF: 244.125.897-49, SIAPE 0294765, lotada no Departamento de Linguas e Letras/CCHN.





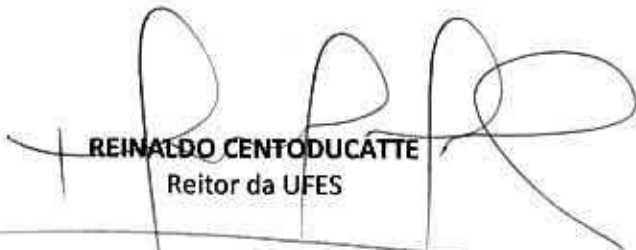
Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Passa-se a ler:

5.2 - A Ordenação de despesas referentes ao presente Contrato será de responsabilidade da profª. Rafaela Scardino Lima Pizzol, CPF: 099.250.897-51, SIAPE 3611743, lotada no Departamento de Linguas e Letras/CCHN.

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato desde que não contrariem o presente termo.

Vitória/ES, 14 de setembro de 2018.


REINALDO CENTODUCATTE
Reitor da UFES


GETULIO APOLINÁRIO FERREIRA
Superintendente da FEST


WILBERTH CLAYTHON FERREIRA SALGUEIRO
Coordenador


RAFAELA SCARDINO LIMA PIZZOL
Ordenadora de despesas

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:


Fundação Espírito Santense de Tecnologia
Sandra Mirian Silva
Gerente Administrativo
CPF: 009.699.967-58

